



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 286-2023

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, **considerando:**

- As atribuições da Autoridade Portuária nos Portos do Paraná;
- As ações previstas nos Planos de Atendimento a emergências da APPA (PAE / PAM / PEI / P.A.);
- O Programa de Gerenciamento de Riscos PGR;
- Obrigação do poder público em estabelecer normas e procedimentos que garantam segurança bem como ordenamento operacional nos portos públicos e dos terminais Portuários do Paraná;
- As condições existentes para as atividades de programação, atracações, desatracações e demais operações nos Portos do Paraná;
- Atendimento a Norma Regulamentadora nº 29 do Ministério da Economia, bem como demais Normas
 Regulamentadoras;
- As normas disciplinadoras estabelecidas pela Agência Nacional de Transporte Aquaviário ANTAQ;
- Regulamento do Sistema de Gestão Integrado de Meio Ambiente, Saúde e Segurança dos Portos do Paraná;
- A necessidade de atualizar as normas de segurança de forma a atender a evolução dos serviços portuários;
- A necessidade de se gerenciar os indicadores relacionados a acidentes ocorridos nas áreas sob responsabilidade da Portos do Paraná, visando a identificação de pontos de melhoria e adoção de ações preventivas, **resolve:**

IMPLEMENTAR

Os regulamentos e procedimentos operacionais, bem como suas revisões:

- ✓ RL- APPA-SGI-002 Regulamento de SSMA para uso compartilhado do PPGL;
- ✓ RL-APPA-SGI-003 Regulamento de SSMA para embarcações;
- ✓ PO-APPA-SGI-019 Critérios Para Integração de Prestadores de Serviço da Portos do Paraná;
- ✓ PO-APPA-SGI-020 Segurança na Amarração, Desamarração e Puxada de Navios;
- ✓ PO-APPA-SGI-021 Análise de Documentos Relacionados ao Risco Operacional no Sistema Porto Sem Papel;
- ✓ PO-APPA-SGI-022 Gerenciamento de Incidentes do SGI;
- ✓ PO-APPA-SGI-023 Procedimento para Teste com Etilômetro;







ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 286-2023

- ✓ PO-APPA-SGI-024 Regras Gerais de Segurança, Trânsito e Política de Consequências para Usuários e Veículos;
- ✓ PO-APPA-SGI-025 Critérios Mínimos de Saúde e Segurança do Trabalho para Operações de Embarque e Desembarque de Contêineres;
- ✓ PO-APPA-SGI-026 Requisitos de SSMA no Controle de Pragas e de Vetores;
- ✓ PO-APPA-SGI-027 Requisitos de SSMA para Suprimentos de Combustíveis e de Químicos;
- ✓ PO-APPA-SGI-028 Requisitos SSMA na Descarga de Granéis Sólidos;
- ✓ PO-APPA-SGI-029 Requisitos SSMA para Amostragem de Granéis Sólidos, Líquidos e Cargas Ensacadas;
- ✓ PO-APPA-SGI-030 Requisitos SSMA na Movimentação e Armazenagem de Carga Geral Solta;
- ✓ PO-APPA-SGI-031 Requisitos SSMA para Armazenagem e Embarque de Granéis Sólidos Vegetais;
- ✓ PO-APPA-SGI-032 Requisitos de SSMA para Prestação de Serviços Portuários de Retirada de Resíduos da Faixa Portuária e de Embarcações;
- ✓ PO-APPA-SGI-033 Requisitos de SSMA para Prestação de Serviços Portuários de Prontidão Ambiental;
- ✓ PO-APPA-SGI-034 Requisitos de SSMA para Prestação de Serviços Portuários de Suprimentos de Água Potável.

Os procedimentos acima descritos estão disponíveis para consulta no site da Portos do Paraná através do link: http://www.portosdoparana.pr.gov.br/Meio-Ambiente/Pagina/Procedimentos-do-Sistema-de-Gestao-Integrado.

Revoga-se a Ordem de Serviço nº **037-2023**, de 06 de fevereiro de 2023.

CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência, em 24 de outubro de 2023.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA Diretor Presidente

